



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 19/03/2014, Edição nº 3799

PORTARIA Nº 060/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 20/03/2014 a 21/03/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 20/03/2014 a 21/03/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Cleide Maria Pires de Lima – período de 20/03/2014 a 22/03/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Vera Lúcia Lorenzatto – período de 26/03/2014 a 28/03/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Bruno João Wagner – período de 23/03/2014 a 24/03/2014 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Nair Pinz Stumpf – período de 23/03/2014 a 24/03/2014 – totalizando 01 (uma) diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito